



Valide aqui
este documento

fls. 1433

CNM 112623.2.0155253-62

Página 1 de 7

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

20

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP**

MATRÍCULA
155.253

FICHA
01

CNS 11262-3 10 de novembro de 2015

DUAS CASAS PEQUENAS, UMA DELAS EM MAU ESTADO E OUTRAS PEQUENAS BENFEITORIAS, com respectivo lote de terreno, urbano, sob n. 10 da quadra A da regularização fundiária do loteamento denominado **JARDIM GRANVILLAGE**, no bairro do Moysés e Japi, localizado nesta cidade, com área de **3.088,48m²**, fazendo frente para a **RUA UM**, distando 275,15m da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na intersecção com o lote 09 da quadra A, medindo de frente 15,71m em curva à esquerda; com raio de 10,00m; do lado direito de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 40,20m em reta, confrontando o lote 09 da quadra A; do lado esquerdo de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 34,71m em reta, confrontando com o lote 11 da quadra A; aos fundos medindo 58,901m, confrontando com a Gleba 1; defletindo à esquerda medindo 26,00m e defletindo à esquerda medindo 27,35 m, confrontando com a área de propriedade de João Baptista Iana. **CONTRIBUINTE PM n. 28.037.0028 #**

PROPRIETÁRIOS: 1) **JOSÉ DONIZETI GOMES**, RG n. 6.343.021-SSP/SP, CPF n. 637.026.818-68, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 com **MARCIA BUENO DE MORAES GOMES**, RG n. 5.072.488-SSP/SP, CPF n. 860.943.948-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, 19, Malota, nesta cidade; 2) **EGLE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA ORTEGA**, RG n. 4.544.656-8-SSP/SP, CPF n. 077.068.648-63, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 2.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com **JOSÉ ROBERTO MARIN ORTEGA**, médico, RG n. 5.775.345-SSP/SP, CPF sob n. 968.827.608-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 35, nesta cidade; 3) **MERCEDES ROSSI ALVAREZ ROCHA**, RG n. 10:753.108 – SSP/SP, CPF n. 056.867.758-77, psicóloga e seu marido, **EMILIO CARLOS CASSETTA ROCHA**, professor de educação física, RG n. 10.753.052-SSP/SP, CPF n. 001.393.238-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pereira Coutinho, 290, apt. 44-A, Vila Municipal, nesta cidade; 4) **ELIZARDO D'AMBROSIO**, arquiteto, RG n. 11.055.623-SSP/SP, CPF n. 054.062.258-39, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MIRIAM SUSI RUEDA D'AMBROSIO**, RG n. 13.946.940-0-SSP/SP, CPF 053.611.558-37, corretora de imóveis, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 03, nesta cidade; 5) **RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA**, RG n.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPf1.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

155.253

FICHA

01

VERSO

758.836-SSP/SP, CPF n. 210.460.931-34, empresário e sua esposa, **GEORGIA BRENNA DE OLIVEIRA PESSOA**, do lar, RG n. 18.692.294-SSP/SP, CPF n. 180.631.258-19, casados no regime da separação total de bens conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob n. 8.402 no Livro 03-RA, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Franco, 230, Jardim Samambaia, nesta cidade, **6) JOSE NOGUEIRA LOURENÇO**, médico, RG n. 3.830.080-SSP/SP, CPF n. 164.747.838-34 e sua esposa, **RITA HAYDEE FAROM LOURENÇO**, professora, RG n. 5.237.773-SSP/SP, CPF n. 002.240.919-16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dezoito de Junho, n. 380, Jardim Morumbi, nesta cidade; **7) MAURO ALVES SACCHI**, arquiteto, RG n. 8.687.171-SSP/SP, CPF n. 767.643.038-00 e sua esposa, **LILIAN CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, RG n. 10.846.093-SSP/SP, CPF n. 009.980.828-56, arquiteta, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 05; **8) RICARDO LANE TRAVASSOS**, médico, RG n. 5.508.086-SSP/SP, CPF n. 946.851.758-49 e sua esposa, **CINTIA MARIA RODRIGUES DE MORAES CAMARGO LANE TRAVASSOS**, RG n. 7.788.321-4-SSP/SP, CPF n. 063.522.448-82, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Henrique Olaf Hedmann, n. 237, nesta cidade; **9) ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG n. 6.292.537-SSP/SP, CPF n. 062.791.458-67, médico e sua esposa, **SILVIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, RG n. 18.469.165-SSP/SP, CPF n. 479.435.806-72, enfermeira, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 14; **10) DALTON CAMPANHOLA**, RG n. 11.054.860-SSP/SP, CPF n. 024.623.328-12, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, residente e domiciliado na Rua Natalino Carife, n. 55, nesta cidade, **11) PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA**, RG n. 8.259.874-SSP/SP, CPF n. 016.784.498-18, cirurgião-dentista e sua esposa, **SOLANGE KUNTZ HANNICKEL FERREIRA**, RG n. 10.591.554-SSP/SP, CPF n. 024.380.838-08, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, n. 573, 7º andar, conjunto 71; **12) MARCIO ANTONIO DE SOUZA**, médico, RG n. 4.667.141-9-SSP/SP, CPF n. 213.108.746-20 e sua esposa **ELISETE KUNTZ HANNICKEL SOUZA**, RG n. 5.987.451-SSP/SP, CPF n. 964.822.498-68, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

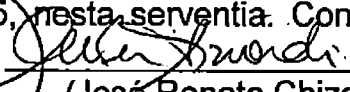
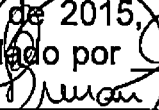
20

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA 155.253

FICHA 02

n. 640, casa 06, nesta cidade; **13) JOSE DE SOUZA MORAES**, bancário, RG n. 9.301.590-2-SSP/SP, CPF n. 002.910.858-65 e sua esposa, **ISAURA AKEMI KIYOTA**, bancária, RG n. 8.118.661-7-SSP/SP, CPF n. 007.553.788-57, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 16; **14) BENTO DO AMARAL GURGEL NETO**, RG n. 4.291.488-7-SSP/SP, CPF n. 990.132.158-15, comerciante e sua esposa, **KATYA REGINA CAODAGLIO DO AMARAL GURGEL**, cirurgiã-dentista, RG n. 20.530.786-3-SSP/SP, CPF n. 137.502.138-95, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, n. 427, Centro, nesta cidade; **15) JOSÉ FRUTOS OLIVEIRA**, RG n. 17.994.932-SSP/SP, CPF n. 101.898.669-34, bioquímico e sua esposa **MIRIAM DAMARES GIL FRUTOS**, professora, RG 18.131.108-2-SSP/SP, CPF n. 463.775.659-68, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 13, nesta cidade; **16) JOSEPH HIAR**, médico, RG n. 7.557.410-SSP/SP, CPF n. 024.993.968-14 e sua esposa, **MARCIA ELIANE TELMA SINATORA HIAR**, médica, RG n. 6.803.752-SSP/SP, CPF n. 066.131.548-73, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 12, nesta cidade; **17) NICODEMO PETRONI JUNIOR**, RG n. 5.019.877-SSP/SP, CPF n. 386.809.398-20, engenheiro químico e sua esposa **NEIDE POZZANI PETRONI**, do lar, RG n. 5.556.851-SSP/SP, CPF n. 224.897.018-86, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marques de Paraná, n. 567, apt. 111-B, Alto da Lapa, São Paulo, Capital; **18) ESTORIL SOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 52.132.123/0001-80, com sede na Rua Desembargador Rodrigues Sette, n. 365, bloco 04, apt. 92, Jardim Peri, em São Paulo, Capital.#

REGISTRO ANTERIOR – Registro n. 03 da matrícula 119.787 (Regularização Fundiária), feito em 10 de novembro de 2015, nesta serventia. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin e matriculado por  (Cléber Antônio Finardi, escrevente). O Oficial  (José Renato Chizotti).#

AV 01 – TRASLADAMENTO / ARROLAMENTO DE BENS – Protocolo n. 359.345, em 13/10/2015. Conforme registro 41 da matrícula 16.031 desta serventia, consta nos termos do Ofício n. 084/21426/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006, expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí, figurando como contribuinte **ESTORIL**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPr1.

Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0155253-62

Página 4 de 7

MATRÍCULA

155.253

FICHA

02

VERSO

SOL S/A, que da fração ideal do registro 06, foi arrolado **uma fração ideal de 8,70639%** deste imóvel, nos termos do artigo 64 da Lei n. 9.532/97, conjugado com o § 2º do artigo 37 da Lei n. 8.212/91, na redação dada pela Lei n. 9.711/98. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem ou direitos deste imóvel, deverá ser comunicada a referida Delegacia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

AV 02 - TRASLADAMENTO / PENHORA - Protocolo n. 359.345, em 13/10/2015. Conforme averbação 42 da matrícula 16.031 desta serventia, e nos termos da certidão expedida em 08 de setembro de 2009, extraída dos autos da ação ordinária de cobrança, processo n. 309.01.2005.038056-2, n. de ordem 2019/05, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca local, movida pelo **CONDOMÍNIO JARDIM GRANVILLAGE**, inscrito no CNPJ/MF n. 58.377.169/0001-45, localizado na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, em face de Estoril Sol Empreendimento e Participações Ltda., atualmente denominada **ESTORIL SOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 52.132.123/0001-80, com sede na Rua Desembargador Rodrigues Sette, n. 365, apt. 92, bloco 04, Jardim Peri, na Capital deste Estado, procedeu-se em favor do exequente **a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 8,70639%** (oito vírgula setecentos e seis trinta e nove por cento) deste imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.397,31, tendo sido nomeado depositário Estoril Sol S/A. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin, escrevente. Averbado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

R 03 - ATRIBUIÇÃO - Protocolo n. 359.345, em 13/10/2015 - Nos termos da certidão n. 78/2015, expedida em 27 de outubro de 2015 pelo Município de Jundiaí, através da Secretaria Municipal de Obras - Diretoria de Assuntos Fundiários, devidamente instruída com Instrumento Particular de Memorial de Individualização e Atribuição de Lotes, firmado nesta cidade, em 27/10/2015, o imóvel objeto desta matrícula, estimado tributariamente em R\$ 483.296,46 (valor venal proporcional) foi atribuído exclusivamente a **STORIL SOL S/A**. Jundiaí, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Registrado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

AV 04 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 363.653, em 21/12/2015. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados, sob n. 359.345, em 10 de novembro de 2015, é a presente averbação de ofício para constar que no registro de atribuição, objeto do **R 03**, a denominação correta da proprietária é **ESTORIL SOL SA**, e não como constou. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por João Miguel Fakine (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPf1.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
155.253

FICHA
03

AV 05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 363.653, em 21/12/2015. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00106313920144036128, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ESTORIL SOL SA**, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 183.448, em 21 de dezembro de 2015, nesta Serventia. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. N. Venancio (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 06 - ARRESTO - Protocolo n. 363.665, em 21/12/2015. PH000110744. Nos termos da Certidão de Arresto Online, expedida aos 18 de dezembro de 2015, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 00106313920144036128, em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí - SP, movida por **UNIÃO**, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0216-53, em face de: **ESTORIL SOL S/A**, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80, procede-se o arresto sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 536.709,01 (incluindo o imóvel matriculado sob n. **155.249**, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Estoril Sol S/A, Jundiaí, 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. N. Venancio (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 384.982, em 18/04/2017. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00106313920144036128, em trâmite perante no Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Estado de São Paulo - 1º Vara Federal de Jundiaí-SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto da **AV 05**, em nome de **ESTORIL SOL SA**, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 28 de abril de 2017. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por A. Ayub (Aquad Abrão Ayub, Empresa). #

AV 08 - PENHORA - Em 23 de setembro de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 19 de agosto de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 1064722952015.8260100, em trâmite no Juízo do 6 Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, movida por **BR FINANCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrito sob CNPJ/MF nº 10.847.439/0001-08, em face de 1) **ESTORIL SOL S/A.**, inscrito sob CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80, 2) **EMILIA LUCIA PASSARIN MEIRA LEITE**, inscrita sob CPF/ME nº 076.988.498-99, 3) **EDUARDO MEIRA LEITE**, inscrito sob CPF/ME nº 047.406.318-65, e 4) **ALEXANDER MEIRA LEITE**, inscrito sob CPF/ME nº 180.662.158-43, **procede-se a penhora sobre uma parte ideal**
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPf1.



Valide aqui
este documento

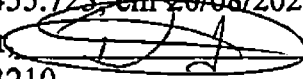
CNM 112623.2.0155253-62

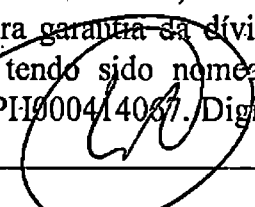
Página 6 de 7

MATRÍCULA
155.253

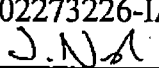
FICHA
03

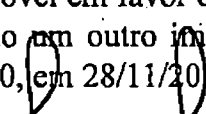
VERSO

correspondente a 8,70639% deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 16.823.914,95, tendo sido nomeado depositário Emilia Lucia Passarin Meira Leite. Protocolo n. 455.723, em 20/08/2021. PH000381194. Conferido por Elton de Freitas Silva. Averbado por,  (Diego Alberto Trovo, Escrevente).# 1126233210000000661503210.

AV 09 - PENHORA - Em 10 de maio de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 03 de maio de 2022, extraído dos autos da ação de execução Fiscal, processo n. 0013353-46.2014.4.03.6128, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Federal de Jundiaí-SP, movida por **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ nº 52.132.123/0001-80, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$3.994.046,17 (incluindo um total de 20 imóveis), tendo sido nomeado depositário JOMELE S/A. Protocolo n. 470.289, em 04/05/2022. PH000414067. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por,  (Leandro Michel Bressan, Escrevente).#

Selo Digital: 1126233E1000000074565822S.

AV 10 - INDISPONIBILIDADE - Em 11 de agosto de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 01529009220025150021, tendo como solicitante a Central de Mandados de Jundiaí-SP - TST - TRT da 15ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ESTORIL SOL S.A.**, CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80. Protocolo n. 474.731, em 29/07/2022. 202207.2914.02273226-IA-670. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por,  (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# 1126233E1000000077898522G.

AV 11 - PENHORA - Em 06 de dezembro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de novembro de 2022, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 0152900922002, em trâmite no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **ANTÔNIO NUNES CERQUEIRA FILHO**, CPF/ME nº 890.842.845-34, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.805.229,21 (incluindo um outro imóvel), tendo sido nomeado depositário Estoril Sol S/A. Protocolo n. 480.600, em 28/11/2022. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres,

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

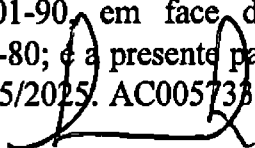
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPf1.

Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0155253-62

Página 7 de 7

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALOficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SPMATRÍCULA
155.253FOLHA
04Escrevente).#
1126233E1000000081604722B.

AV 12 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Em 14 de maio de 2025. Nos termos da Decisão, extraída dos autos da ação de Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis, expedida aos 22 de abril de 2025, na cidade de Jundiaí-SP, processo nº 1005854-30.2025.8.26.0309, em trâmite no Juízo da 3ª Vara Cível de Jundiaí-SP, tendo como requerente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM GRANVILLAGE, CNPJ/MF nº 44.165.091/0001-90, em face do requeridos: ESTORIL SOL S/A., CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80; e a presente para constar a existência da ação citada. Protocolo n. 524.328, em 05/05/2025. AC005733635. Digitado por Willian Ribeiro Silva. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
1126233210000001110352257.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 23/03/2026, a presente fotocópia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 155253. . Jundiaí, terça-feira, 24 de março de 2026.

Thais Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 1,38
Ao Min. Púb.: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,98
Protocolo: 671122

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233C3000000121311626F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9TZ3-LB6GQ-5J8RL-CZRJY>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código wY41KPf1.